

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.160/2018**

Considera oficializada a mudança de endereço do Centro Educacional Castelinho Encantado, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.502/2018 (Processo CEE-ES nºs. 210/2016, 332/2017 e 009/2018/SEP nºs. 75439450, 80026966 e 80670075), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-09-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro Educacional Castelinho Encantado, situado na Rua Manoel Andrade, nº. 483, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, para Rua Carvalho, nº. 45, 1º pavimento, Bairro Jackeline, município de São Mateus, ES.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de mantenedor do Centro Educacional Castelinho Encantado, passando de Creche Castelinho Encantado Ltda.-ME para Centro Educacional Castelinho Encantado Ltda.-ME, CNPJ nº. 18.834.619/0001-67.

Art. 3º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Castelinho Encantado, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Reconhecer o Ensino Fundamental – anos iniciais, ministrado pelo Centro Educacional Castelinho Encantado, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º Autorizar o Ensino Fundamental – anos finais, ministrado pelo Centro Educacional Castelinho Encantado, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A instituição de ensino solicitará o reconhecimento quando decorridos cinquenta por cento da fase de implementação da etapa autorizada.

Art. 6º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, do Centro Educacional Castelinho Encantado, para o período de 2018 a 2022.

Vitória, ES, 05 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de outubro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação